Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 312/2004 **Proc.** 27.916

AUTOR: **Jomar Strabelli**

ASSUNTO: Sugere ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Sr. Prefeito Municipal construção de obstáculo na Rua Santiago Martin Corral.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um obstáculo no leito carroçável da Rua Santiago Martin Corral, na altura do Restaurante Mate Amargo.

Esta propositura visa atender pedido dos moradores, tendo em vista que os motoristas estão imprimindo alta velocidade naquela via.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2004.

Jomar Strabelli
Vereador – PFL

Oficie-se.
Pompéia, 03/11/2004

Presidente da Câmara

fls. 619 e 620